

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 128, de 15/09/2023**

**(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 040, de 20/06/2024., faz cessar efeitos)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 40364/23,

RESOLVE:

Art. 1° - 1° Fica instituída a Comissão de planejamento e organização dos eventos comemorativos ao Aniversário da UDESC CEAD, ano 2023, com a seguinte composição:

| <b>matricula</b> | <b>nome</b>                   | <b>Segmento/função</b>      |
|------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 234332-0-03      | Cléia Demétrio Pereira        | Docente-Titular=CEAD/DEX    |
| 105151210196     | Frankelis Olimar Dimas Bermúd | Discente-Titular            |
| 954949-8-01      | Karim Hahn Luchman            | Docente-Titular=CEAD/DPPG   |
| 294936-9-02      | Laura Gonçalves Marques       | Téc.Univ. -Titular=CEAD/DAD |
| 664970-0-01      | Leila Maria Matos             | Téc.Univ. -Titular=CEAD/DAD |
| 339804-8-02      | Vera Márcia Marques Santos    | Docente-Titular=CEAD/DG     |

Art. 2° - A Comissão de que trata a presente Portaria terá, como Presidente: **Cléia Demétrio Pereira** e como secretária: **Laura Gonçalves Marques**.

Art. 3° - Esta Portaria, faz cessar a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 068 de 15/08/2022.

Art. 4° - A Portaria entra em vigência a contar de 14/09/2023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral CEAD/UDESC

(Assinatura ICP-Brasil)

